**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Às dezenove horas do dia vinte e dois do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Carla Resende Fernandes, Daniel Alves Miranda, Elmar Fernandes de Resende, José Joaquim Pinto (Barroso), Lusmar Antônio Pereira e Welbemar Alves Xavier. O vereador Clodoaldo José Borges, Presidente, deixa de comparecer. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, a Vice-Presidente, vereadora Cristiane, assume a presidência da reunião e, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que pede ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia; e da ata da reunião anterior, que, colocada em discussão, recebe o seguinte comentário do vereador Barroso: "Diz o vereador que o Promotor orientou o Presidente desta Casa, vereador Clodoaldo, que o veículo deveria ser guardado na garagem desta Câmara, entretanto relata que passou aqui nos dias dezenove, vinte e vinte um e o veículo que estava na garagem era a Sportage da

Marcos Túlio da Silva
Rodrigues

Prefeitura". Votada, é a ata aprovada sem restrições. Neste momento, a Presidente justifica a ausência do vereador Clodoaldo, Presidente, devido ao fato de estar participando de audiência na Cidade de Belo Horizonte sobre a comarca. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado e discutido parecer concluindo pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei Complementar n.º 3, de 2019, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o art. 155, da Lei nº 125, de 18 de novembro de 1957, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município. Junto com este parecer é apresentada a Emenda Aditiva n.º 1, que acrescenta art. 2º ao referido projeto, renumerando-se o artigo subsequente. Ainda de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado e discutido parecer concluindo pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei n.º 87, de 2019, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a permitir o uso, não remunerado, de bens móveis denominados "Kit Feira Livre", e dá outras providências. De autoria da Presidente, é apresentada a Indicação n.º 122, de 2019, por intermédio da qual solicita ao Chefe de Serviço da Unidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes –DNIT, de Uberlândia-MG, senhor Weslley Ernanes Lima Novaes, a seguinte indicação:

Marcos Túlio da Silva Rodrigues

realizar, de imediato, a roçagem dos canteiros do trevo da BR 365 com a rodovia estadual (Acesso 900 MG 1105), que dá acesso à Cidade de Indianópolis-MG. Colocada em discussão, a Presidente relata que a vegetação dos canteiros do referido trevo está alta e prejudica a visibilidade dos motoristas, aumentando o risco de acidentes. Levada à votação, é aprovada por unanimidade. De autoria do vereador Barroso, é apresentado o Requerimento n.º 48, de 2019, pelo qual solicita ao Prefeito Municipal informar esta Casa o número confirmado, pela Secretaria de Estado da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, de casos de dengue no Município, no ano de 2019. Submetido à discussão, o vereador Barroso ressalta que não se sabe ao certo o número dos casos de dengue no Município. A Presidente tece comentários sobre o assunto e relata que a Coordenadora de Endemias, servidora Ana Cláudia, informou que os médicos orientaram registrar somente os casos de dengue comprovados por meio de exame de sangue, que é realizado no quinto dia especificamente. O vereador Barroso alega que o Poder Executivo está demorando muito para responder os requerimentos. O vereador Daniel fala que muitas pessoas com sintomas da dengue não procuram a Unidade Básica de Saúde. Diz que a Superintendência Regional de Saúde deve ter esses dados. A Presidente afirma que apesar de ter sido realizado o mutirão de limpeza os casos de dengue não

Moreus Tulio da Silva Rodrigues

diminuíram e que os agentes repassam sim as informações à superintendência. Colocado em votação, é aprovado unanimemente. De autoria do Prefeito Municipal, é apresentado o Projeto de Lei n.º 88, de 2019, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Indianópolis-MG para o exercício de 2020, e dá outras providências. A Presidente comunica que o projeto de lei, ora apresentado, permanecerá na Mesa Diretora, durante dez dias, para emendas. Continuando, distribui o Projeto de Lei Complementar n.º 3, de 2019, e o Projeto de Lei nº 87, de 2019, para pareceres, à Comissão de Serviços Públicos. O Presidente da referida comissão, vereador Marcos Túlio, designa a vereadora Carla relatora do Projeto de Lei Complementar nº 3, de 2019, e avoca para si a relatoria do Projeto de Lei nº 87, de 2019. **GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, o vereador Daniel parabeniza a Presidente pela condução dos trabalhos e por representar a mulher, abrilhantando a reunião. Tece comentários sobre o Projeto de Lei n.º 88, de 2019 e afirma que consta no projeto queda brusca de receita, e diz que a tendência da despesa, especialmente com pessoal, é só aumentar. De posse da palavra, o vereador Barroso relata que este fato também ocorreu no ano de dois mil e dezesseis. Novamente com a palavra, o vereador Daniel sugere realizar reunião com o pessoal do Poder Executivo para

Marcos Túlio da Silva Rodrigues

**Ata da reunião ordinária do dia 22/4/2019**

Parabeniza ainda a Presidente pela condução dos trabalhos nesta noite. A Presidente também parabeniza o grupo de jovens, apesar do imprevisto causado pela falta de energia. De posse da palavra, a vereadora Carla cumprimenta a todos, parabeniza a Presidente e afirma que é importante realizar reunião com o pessoal do Poder Executivo para discussão do Projeto de Lei n.º 88, de 2019. Com a palavra, o vereador Welbemar parabeniza a Presidente. Relata que o Presidente, vereador Clodoaldo, consultou assessor jurídico na Cidade de Uberlândia e Promotor Público sobre a contratação do senhor Éder e que certamente o gestor desta Casa já está com as respostas em mãos. A Presidente parabeniza os organizadores do Baile da Aleluia, realizado no último sábado. Diz que foi um evento muito bem organizado e bonito, com a participação efetiva da comunidade. Comunica com pesar o falecimento do ex-prefeito da Cidade de Araguari, senhor Fausto Fernandes de Melo. Afirma que o senhor Fausto ocupou o cargo de prefeito por dois mandatos e que foi um político respeitável. Retomando o uso da palavra, o vereador Barroso relata que também compareceu ao Baile da Aleluia, alega que a festa estava bonita e relata incidente ocorrido no banheiro, onde pessoa o abordou para pedir dinheiro e que depois esta mesma pessoa estava abordando mais pessoas. Diz que pediu ao cidadão que devolvesse seu dinheiro e este devolveu. Cumprida

Marcos Túlio da Silva Rodrigues

esclarecimentos. A Presidente diz que irá agendar reunião com o Prefeito Municipal. Retomando o uso da palavra, o vereador Barroso indaga a Presidente sobre a contratação do seu irmão, senhor Éder Dias de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de motorista desta Casa. Questiona se esta contratação não caracteriza nepotismo e pede para verificar o assunto. Afirma que não tem nada contra o senhor Éder e parabeniza a Presidente pela boa condução dos trabalhos. A Presidente esclarece que o responsável pela contratação de seu irmão foi o vereador Clodoaldo, Presidente desta Câmara, e diz que irá repassar o assunto para o mesmo. Com a palavra, o vereador Lusmar parabeniza a Presidente, que pertence ao seu partido, pela forma como está conduzindo a reunião. Convida os vereadores para participarem no próximo domingo da eleição na Comunidade de Campo Alegre para escolha dos novos membros do Conselho Comunitário. Relata que no ano passado o conselho realizou quatro grandes eventos para arrecadação de recursos para auxílio às pessoas doentes. A Presidente parabeniza a Comunidade de Campo Alegre e agradece os elogios recebidos dos vereadores. Fazendo uso da palavra, o vereador Elmar cumprimenta a todos, parabeniza o Grupo de Jovens Viver e Expressar, da Paróquia Santa Ana, pela bela encenação da morte e ressurreição de Cristo, realizada na última sexta-feira, no Estádio Sérgio Pacheco.

Marcos Túlio da Silva
Rodrigues

**Ata da reunião ordinária do dia 22/4/2019**

a finalidade da reunião, a Presidente agradece a presença de todos, convoca os colegas para a décima quarta reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do corrente ano, a realizar-se no próximo dia vinte e nove, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 22 de abril de 2019.

CRISTIANE DIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES
Presidente

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário